
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

* ESTE DECRETO PUBLICADO EM MARÇO POSSUI A MESMA NUMERAÇÃO DO DECRETO PUBLICADO EM JUNHO, E QUE SEGUE EDITADO ABAIXO, PORÉM OS ASSUNTOS TRATADOS NOS MESMOS SÃO ASSUNTOS DIVERSOS.

DECRETO Nº 2.213, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Altera o Decreto nº 842, de 14 de março de 2008, que designa como Presidente do Conselho Estadual das Cidades o(a) titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 842, de 14 de março de 2008, que “Designa como Presidente do Conselho Estadual das Cidades o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado(a), como Presidente do Conselho Estadual das Cidades, o(a) titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional- SEDURB ou servidor(a) estadual por ele(a) indicado(a).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.636, de 31/03/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ